



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (CMDM)

Rua Valparaíso, s/n - Mercado Guanabara - 86050-150 - Londrina - PR

Telefone: (43) 3378-0119 – E-mail: conselho.mulher@londrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 006/2022 – CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres - CMDM, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 12.466/2016 e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 13/12/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2023, conforme abaixo:

- 31 de janeiro
- 28 de fevereiro
- 21 de março
- 18 de abril
- 16 de maio
- 20 de junho
- 18 de julho
- 15 de agosto
- 19 de setembro
- 17 de outubro
- 21 de novembro
- 12 de dezembro

Art. 2º - As reuniões serão realizadas no período vespertino, sendo a primeira convocação às 15h45, a segunda convocação às 15h55, a terceira e última convocação às 16h00, conforme normas de quórum do Regimento Interno do CMDM.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de dezembro de 2022

SUELI GALHARDI

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina